

LEI MUNICIPAL Nº 1.587/2025

EMENTA: Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O **Prefeito do Município de Exu-PE**, no uso de suas competências legais atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Exu-PE APROVOU, em sessão ordinária realizada no dia 4 de dezembro de 2025, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **400.000,00**

Excesso

02 11	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU		
01			
526	10.302.1017.2085.0000	AÇÕES DE MÉDIA E ALTA DE COMPLEXIBILIDADE	400.000,00
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL JOSÉ PINTO SARAIVA	F.R.: 002 09
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
300	SAÚDE		
000			

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos Provenientes de:

Excesso: **400.000,00**

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Exu - PE, 10 de dezembro de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JÚNIOR
- Prefeito -